



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.442, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Altera os anexos III e V da Lei Municipal nº 1.358/2011 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O anexo V – Dos Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do Legislativo Municipal – da Lei Municipal nº. 1358/2011, regulamentado pela Lei nº. 1423/2013, passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº. 1358/2011, alterada pela Lei nº. 1423/2013, especificamente o Nível de Vencimento do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, passando do nível C1 para CC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de maio, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês maio de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração